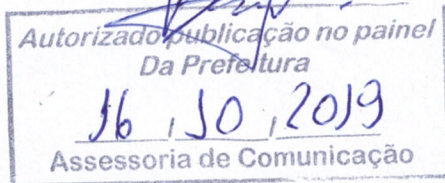




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.



“Dispõe sobre Licença para Atividades Política de Servidor Público, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO/GO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

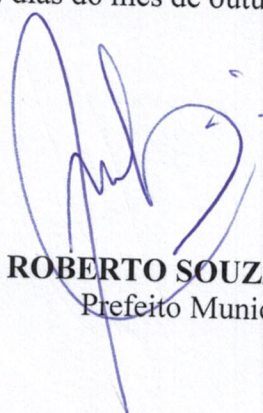
Art. 1º - É concedida Licença para Atividades Políticas, a partir do dia 03 do mês de outubro do ano de 2019 até o fim do seu mandato de vereador, ao servidor ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, ocupante do Cargo Efetivo Municipal de VIGIA, pertencente ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal